
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1121/2025 - GP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de nº 1111/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 1111 de 16 de dezembro de 2025, publicada na edição Nº 3690 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 17 de dezembro de 2025, que trata da progressão horizontal por letras da servidora VALÉRIA DANTAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 17 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:5BD60E21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2025. Edição 3691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>